COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO N°, DE 2024.

(Do Sr. Paulo Guedes)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o "PL 6788/2017 que Dispõe sobre o cargo de Analista em Tecnologia da Informação da Carreira de Tecnologia da Informação, cria o Plano Especial de Cargos de Apoio da Advocacia-Geral da União, estrutura a Carreira de Suporte às Atividades Tributárias e Aduaneiras da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e dá outras providências".

Senhor (a) Presidente,

Nos termos do art. 58 § 2°, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258. do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer a Vossa Excelência que, ouvida a Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública na Comissão de Finanças e Tributação - CFT, para debater "PL 6788/2017 que Dispõe sobre o cargo de Analista em Tecnologia da Informação da Carreira de Tecnologia da Informação, cria o Plano Especial de Cargos de Apoio da Advocacia-Geral da União, estrutura a Carreira de Suporte às Atividades Tributárias e Aduaneiras da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e dá outras providências", com a presença dos seguintes convidados:





- Robinson Barreirinhas Secretário Especial da Receita Federal do Brasil;
- 2. Representante do SINDFAZENDA;
- Representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal – SINDIFISCO NACIONAL;
- Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais – ANPPREV;
- Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil – SINDIRECEITA;
- Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP;

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei 6788/2017, que dispõe sobre o cargo de Analista em Tecnologia da Informação da Carreira de Tecnologia da Informação, cria o Plano Especial de Cargos de Apoio da Advocacia-Geral da União, estrutura a Carreira de Suporte às Atividades Tributárias e Aduaneiras da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e dá outras providências, trata de temas de suma importância para a Administração Pública Federal.

1. Impacto na Administração Pública:

O PL 6788/2017 tem implicações diretas na estrutura de cargos e carreiras em órgãos essenciais para o funcionamento do Estado, como a Advocacia-Geral da União e a Receita Federal. A reformulação e a criação de carreiras podem ter impactos significativos na eficiência, eficácia e agilidade desses órgãos, que desempenham papel central na arrecadação tributária, na defesa do Estado e na formulação de políticas públicas.

2. Valorização e Modernização das Carreiras:

O projeto propõe a valorização e modernização das carreiras de Tecnologia da Informação, reconhecendo a importância crescente da digitalização e da automação dos processos administrativos. Dado o cenário





atual de transformação digital, é crucial debater como a estruturação dessas carreiras pode contribuir para a inovação, segurança e eficiência do serviço público.

3. Repercussões Orçamentárias e Financeiras:

A criação e reestruturação de cargos e carreiras têm implicações diretas no orçamento federal. É necessário um debate aprofundado sobre os custos envolvidos e como eles serão absorvidos dentro das limitações fiscais do governo. A realização de uma audiência pública permitirá que diferentes atores, incluindo representantes do governo, especialistas em finanças públicas, e os próprios servidores, discutam e avaliem as repercussões financeiras do PL 6788/2017.

4. Transparência e Participação Social:

A realização de uma audiência pública promove a transparência e permite a participação da sociedade civil, sindicatos, associações de classe e outros interessados. Isso é fundamental para garantir que o projeto de lei atenda às necessidades e expectativas dos diversos segmentos impactados, bem como para assegurar que o processo legislativo seja conduzido de forma democrática e inclusiva.

5. Necessidade de Adequação e Aperfeiçoamento:

Dada a complexidade e a abrangência do PL 6788/2017, é provável que surjam pontos que necessitem de ajustes ou aperfeiçoamentos. A audiência pública oferece um espaço para que sugestões sejam discutidas e, se pertinentes, incorporadas ao texto do projeto, resultando em uma lei mais eficaz e adequada às necessidades do serviço público.

Diante desses fatores, torna-se evidente a necessidade de realização de uma audiência pública para debater o PL 6788/2017. Esse debate permitirá uma análise detalhada dos impactos do projeto, assegurando que sua eventual aprovação seja feita de maneira consciente, responsável e com ampla participação social.





Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado PAULO GUEDES (PT / MG)



